



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2017 DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL CBO/MTE: 322205; 01 (UMA) VAGA PARA FARMACÊUTICO CBO/MTE: 223445; 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR PEB I SÉRIES INICIAIS (DISTRITOS) CBO: 331205; 01 (UMA) VAGA PARA PEB II PROFESSOR DE HISTÓRIA (DISTRITOS) CBO: 231325; 01 (UMA) VAGA PEB II PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITOS) CBO: 231320 DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, VAGAS REGULAMENTADAS PELAS NORMAS DESTE PRESENTE INSTRUMENTO, SEUS ANEXOS E EVENTUAIS ADITAMENTOS PREVISTOS EM LEIS, ASSIM COMO, PELAS COMUNICAÇÕES E CONVOCAÇÕES DELE DECORRENTES, CARACTERIZADO COMO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.364/97 COM FULCRO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 005/2017, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, conforme as regras descritas a seguir:

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais aos cargos DESCRITOS E ESPECIFICADOS NOS ANEXOS I A V deste Edital dar-se-á por meio da realização de etapa única de prova escrita de conformidade com o item 4 da Mediação MPT n.º 00216.2015.003/9.

1.2 – A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será realizada no dia **12 de abril, com início às 19:00 (dezenove) horas, com término previsto para as 22:00 (vinte e duas) horas**, nas dependências da Escola Municipal Cônego Marinho sita à Praça Manoel Leite Lemos, 555 - Centro, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido do comprovante de identidade (RG ou documento com foto), comprovante de inscrição, lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta.

1.2.1 - A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo: 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos; todas as questões possuirão (05) cinco alternativas e uma única opção correta.

1.2.2 - O candidato não poderá acessar a sala de provas munido de quaisquer equipamentos eletrônicos ligados, devendo os mesmos serem desligados, e retirada a bateria.

1.2.3 - A cada questão será atribuído 01 (um) ponto;

1.2.4 - O candidato não poderá entregar o caderno de questões e o gabarito **antes de decorrido 01h00min (uma hora) do início da prova.**

1.2.4.1 - Terminada a prova e sendo a mesma entregue pelo candidato, **o mesmo não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação das provas.**

1.2.4.2 - O candidato poderá sair do local de provas portando o caderno de questões quando faltar o prazo de **01h00min (uma hora) o para término das provas.**

1.2.5 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acertos do total das questões da prova escrita.

1.2.6 – Será desclassificado da Prova escrita o candidato que:

- a) não comparecer à prova;
- b) não entregar a folha de respostas (gabarito);
- c) usar meios ilícitos para execução de provas.

1.2.7 – Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

1.3 – É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, devendo o candidato declarar, no ato da inscrição, que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.